



206-c

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei nº 40/X
Orçamento do Estado para 2006

Proposta de aditamento

COMISSÃO DE ORÇAMENTO
E FINANÇAS
ENTRADA ÀS 17 H 59
DATA 17 / 11 / 2005
O PRESIDENTE *[Signature]*

CAPÍTULO III

Administração Pública

Artigo 16.º-A (novo)

Aumentos mínimos das remunerações dos
Trabalhadores da Administração Pública

Em 2006 nenhum aumento de tabela salarial dos Trabalhadores da Administração Pública será inferior à diferença entre a taxa acumulada do aumento da inflação e os salários, verificados nos últimos 3 anos, acrescido dos ganhos de produtividade.

Assembleia da República, 17 de Novembro de 2005

Os Deputados

[Signature]
[Signature]

[Signature]

[Signature]